

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 022/2022

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

Requisitos

COORDENADOR(A) DE PROJETOS SCFV	
UNIDADES LOCALIZADAS NA	AS ÁREAS URBANAS E RURAIS

Escolaridade:

- Ensino Superior Completo em **Pedagogia, Psicologia** ou **Serviço Social** (Curso de Graduação reconhecido pelo MEC).

Experiência:

Mínima de 6 meses em:

Atuação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Atuação na área socioassistencial;

Atendimento de crianças e adolescentes;

Gestão de equipe;

Conhecimento:

- Informática e Pacote Office;

- Google Drive e demais ferramentas;

- Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Sistema Único de Assistência Social;

- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

- Orientações Técnicas SCFV;

- Sistema IRSAS;

- Mediação de conflitos;

- Rotinas pedagógicas;

- Pedagogia de Projetos;

Competência:

- Determinação; - Boa Comunicação;

- Organização; - Foco;

Comprometimento;
 Paciência;
 Dinamismo;
 Proatividade;
 Atenção;
 Empatia;

Flexibilidade;
 Inteligência emocional;

R. Orestes Medeiros Pullin, 94 • 86038-010 • Londrina • PR • (43) 3375-0532



	- Trabalho em equipe; - Relacionamento Interpessoal; - Raciocínio Analítico; - Liderança - Raciocínio Lógico;
Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas as experiências profissionais mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 2.500,00
Vagas	1 vaga para Contratação Imediata (Contrato por Prazo Determinado) e Cadastro Reserva.
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação na Área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Atuar no cumprimento de diretrizes, políticas e direcionamentos estratégicos, desdobrando e compartilhando os processos com a equipe;
- Articular parcerias internas e externas a fim de fortalecer e potencializar a atuação da Guarda Mirim no Município de Londrina e Região;



- Desdobrar as estratégias funcionais da área e construir em conjunto com a equipe o plano de ação para atingir os objetivos;
- Liderar pelo exemplo inspirando e influenciando positivamente a equipe, gerando um bom clima organizacional;
- Delegar atividades e conceber autonomia necessária para execução dos processos;
- Elaborar e revisar relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Alimentar as bases de dados (IRSAS, TERASOFT, Google Drive e planilhas internas);
- Gerenciar o cumprimento de metas de atendimento;
- Escrever projetos para captação de recursos e apresentação de boas práticas;
- Buscar estratégias de gestão para articulação e interface com os diversos serviços da entidade, garantindo ações integradoras entre equipe e também público alvo;
- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, por meio da articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Analisar e acompanhar as solicitações realizadas pelos educandos e familiares;
- Monitorar a frequência das crianças e adolescentes no serviço e a realização de Busca Ativa;
- Apoiar no processo de concessão de passe isento CMTU;
- Realizar avaliação de desempenho da equipe;
- Acompanhar a rotina dos educandos nas unidades buscando fortalecimento de vínculos com o espaço;
- Representar a Entidade na Comissão do SCFV da SMAS e em outros espaços de participação e incidência política quando necessário;
- Organizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe;
- Analisar as solicitações realizadas pela equipe quanto ao desenvolvimento do trabalho;
- Realizar reuniões de alinhamento com a equipe;
- Promover capacitações e formações a equipe;
- Acompanhar as etapas relacionadas a participação de educandos nos processos de entrevistas para promoção ao Programa de Aprendizagem Profissional;
- Acompanhamento e organização das parcerias, visando a manutenção da oferta do serviço;



- Coordenar o desenvolvimento de Mostras de Trabalhos e demais eventos de capacitação e divulgação sobre o SCFV a comunidade interna e externa;
- Criar instrumentais de planejamento e acompanhamento aos educados e educadores sociais, revisando-os com frequência, garantido maior eficácia nos registros e documentação pedagógica da entidade;
- Realizar acompanhamento sociofamiliar e desenvolver práticas efetivas na intervenção profissional junto às famílias das crianças e adolescentes atendidas;
- Participar de estudos de casos junto ao setor social da Guarda Mirim quando solicitado pela rede de serviços;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas com enfoque na qualidade educacional do serviço;
- Acompanhar os planejamentos da equipe buscando qualificar os processos pedagógicos contribuindo com novas metodologias;
- Selecionar e encaminhar para divulgação nas redes sociais da entidade atividades e eventos ocorridos nas unidades;
- Acompanhar os momentos de chefias dos educadores sociais e demais membros da equipe, reavaliando sempre que necessário;
- Desenvolver cronograma de atividades da equipe e dos coletivos de educandos;
- Desenvolver, junto às demais coordenações e o RH, escala de acompanhamento aos educandos;
- Realizar estudos e pesquisas visando a produção de trabalhos teóricos e metodológicos que tenham aplicação no desenvolvimento no PPP e Plano de Trabalho da entidade.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia 12/05/2022, até as 23:59 horas do mesmo dia, EXCLUSIVAMENTE através do link: https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo em **Pedagogia**, **Psicologia** ou **Serviço Social** (curso de graduação reconhecido pelo MEC);
- 4.3. Preenchimento correto das informações através do link;



- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso de Graduação Completo em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior, conforme item 1.1 do Edital;

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

- 5.1- A Análise Curricular e a entrevista terão caráter classificatórios.
- 5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **13/05/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 18/05/2022, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.



- 7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.
- 8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 10 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais